



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1301 - Setembro/2026
Portaria - Nº 115/2026
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 16 de setembro de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 115 / 2026 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 16 de Setembro de 2026

A DIRETORA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1623/26, de 14/09/2026, e tendo em vista o que consta na solicitação do **Processo nº 23111.023684/2025-04** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato Nº 37/2025**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **AJ SERVICOS LTDA.**, os seguintes servidores:

GESTOR:

I - Titular: Nilmar Dias de Araujo (Lotação: Colégio Técnico De Bom Jesus, Cargo/Função: Administrador, SIAPE: 2177500);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL:

I - Titular: Janderson Moura da Silva (Lotação: Colégio Técnico de Bom Jesus; Cargo/Função: Técnico em Agropecuária ; SIAPE: 3547582);

II - Substituto: Jayson Cabral dos Santos (Lotação: Colégio Técnico de Bom Jesus ; Cargo/Função: Técnico em Agropecuária; SIAPE: 3547135).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 34, de 13 de março de 2026.

Art. 3º - Ficam revogadas, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 37/2025, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa **AJ SERVICOS LTDA.**

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 16/09/2026 11:28)
LAYSE FONTINELE DE QUEIROZ

COORDENADOR
Matricula: 3218950

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **9ecfe40889**